



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto Lei nº 1197/2008

Que dá denominação a logradouro público localizado no bairro Jardim Guanabara e contém outras providências.


A Câmara Municipal de Mar de Espanha por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Passa a denominar-se travessa **Idalina Pacheco** o logradouro público (Servidão) localizado no bairro Jardim Guanabara que se encontra em situação perpendicular à Rua Idalina Pacheco.

Art. 2 – A Municipalidade providenciará a confecção das placas da nomenclatura dentro dos padrões usuais.

Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Mar de Espanha, aos 25 de março de 2008.


Joaquim José de Souza
Prefeito Municipal

LEI Nº 1197, SANCIONADA EM 25/03/08
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE

25/03/08 A 25/04/08

